



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 318/16)
(VEREADOR OTA – PSB)

Denomina Praça Olinda Francisca do Nascimento Alves (Dona Nena) a área livre municipal inominada, situada na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello (altura do nº 777), entre as ruas Aguti e Tindo, CEP 03295-100, situada na Vila Ema, Subprefeitura Sapopemba, São Paulo, SP, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Olinda Francisca do Nascimento Alves (Dona Nena) a área livre municipal inominada, situada na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, altura do nº 777, entre as ruas Aguti e Tindo, Vila Ema, Subprefeitura Sapopemba, São Paulo – SP, CEP 03295-100.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm